



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e seis minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação, **Prof. Ivan José de Santana**, **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Emerson de Sousa Costa**, **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida** e **Prof. Alberto Pena Lara**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Agmar Bento Teodoro**, **Prof. Wagner Custódio de Oliveira** e **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Edna Vieira da Silva** e **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membros titulares dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza** e **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**, membros titulares dos representantes discentes; **Sr. Diêgo Gomes Piovezana** e **Sr. Thallysson Douglas Machado**, membros suplentes dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 11 (onze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 04 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 197ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e seis minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 08 (oito) membros acessaram a sala, totalizando 19 (dezenove) conselheiros. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta enviada: 1. Aprovação das atas das 191ª, 195ª e 196ª Reuniões do CGRAD. 2. Discussão. 2.1. Resoluções do Conselho de Graduação: I. Resolução CGRAD 06/21 - Aprova o quadro de vagas remanescentes apuradas no 2º semestre letivo de 2020. II. Resolução CGRAD 07/21 - Altera a entrega de documentos e revoga o pagamento de taxa de inscrição para o processo seletivo de Vagas Remanescentes estabelecidos nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação. III. Implicações da Resolução CGRAD 56/20, de 18 de novembro de 2020, que revoga o artigo 11 da Resolução CGRAD 08/20, de 15 de julho de 2020 - Coeficiente de Rendimento e Histórico Escolar. 2.2. Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação - 1º semestre de 2021. 2.3. Pedido de Reconsideração referente ao parecer da comissão do CGRAD no processo 23062.032189/2019-99, que trata do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Sistemas de Informação, encaminhado pela comissão de elaboração do PPC (Portaria DIRGRAD nº39/2021). 3. Apresentação de Pareceres. 3.1. Processo: 23062.033245/2020-46. Interposição de Recurso ao Conselho de Graduação: Estágio Não Obrigatório no Exterior - Mobilidade Acadêmica Internacional do discente João Pedro Batista de Carvalho. Comissão: Pedro Henrique, Natália e Reginaldo (Portaria DIRGRAD nº31/2021). 4. Informes. A **Prof.^a Danielle Marra** propôs duas alterações na pauta: a retirada da aprovação da ata da 196ª reunião, por não ter sido finalizada, e a inversão do item 2. Discussão com o 3. Apresentação de Pareceres, devido ao caráter de urgência do parecer, que envolve horas de um aluno provável formando. Em votação, a proposta foi aprovada com 09 (nove) votos

favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1. Aprovação das atas das 191ª e 195ª Reuniões do CGRAD.** A **Prof.ª Danielle Marra** fez a passagem por páginas. Em votação, as atas foram aprovadas com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **2.1 Processo: 23062.033245/2020-46. Interposição de Recurso ao Conselho de Graduação: Estágio Não Obrigatório no Exterior - Mobilidade Acadêmica Internacional do discente João Pedro Batista de Carvalho. Comissão: Pedro Henrique, Natália e Reginaldo (Portaria DIRGRAD nº31/2021).** A **Prof.ª Danielle Marra** informou que o **Sr. Pedro Henrique Dias de Sousa** foi o presidente da comissão e solicitou a participação deste na reunião, para que pudesse apresentar o parecer. Em votação, a participação foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Com a palavra, o **Sr. Pedro Henrique Dias de Sousa** informou que o discente apresentou o recurso ao Conselho de Graduação (GRAD) recorrendo da decisão do Colegiado de Engenharia Mecânica e do Setor de Estágios do Campus Nova Gameleira quanto à solicitação de registrar em seu histórico escolar o cumprimento de um estágio não obrigatório realizado durante a Mobilidade Acadêmica Internacional. O **Sr. Pedro Henrique** salientou que nas normas institucionais não há previsão deste registro, contudo, o Setor de Estágios e a Coordenação do Curso consideraram legítima a demanda do aluno. A comissão verificou que há uma normativa nacional - Parecer Conselho Nacional de Educação (CNE) nº150/2019 - na qual os institutos que estão estabelecidos na Lei 11.788 são válidos para estágios realizados fora do país. Portanto, há um entendimento do CNE que um aluno pode fazer um estágio obrigatório ou não obrigatório, em qualquer lugar do mundo, desde que acompanhado pela sua instituição de origem. Diante disso, a comissão votou pelo deferimento da solicitação do aluno. A **Prof.ª Danielle Marra** agradeceu o trabalho realizado pela comissão e colocou o parecer em votação, sendo aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **3. Resoluções do Conselho de Graduação: I. Resolução CGRAD 06/21 - Aprova o quadro de vagas remanescentes apuradas no 2º semestre letivo de 2020.** A **Prof.ª Danielle Marra** informou que no semestre passado foram realizadas um conjunto de alterações no processo seletivo de vagas remanescentes, a partir de contribuições do CGRAD e do Fórum de Coordenadores, motivadas principalmente pelo contexto de pandemia e trabalho remoto. A **Prof.ª Danielle Marra** acrescentou que para o semestre atual não ocorreram alterações significativas em relação ao processo, e que a manutenção desse modelo por um tempo é importante para possibilitar a avaliação de seus resultados. Diante disso, a **Prof.ª Danielle Marra** apresentou ao Conselho o quadro de vagas remanescentes e em votação, a resolução foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (um) voto contrário. **II. Resolução CGRAD 07/21 - Altera a entrega de documentos e revoga o pagamento de taxa de inscrição para o processo seletivo de Vagas Remanescentes estabelecidos nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação.** A **Prof.ª Danielle Marra** salientou que como o atual processo seletivo foi mantido praticamente da mesma forma que o anterior, foi possível realizar uma revisão minuciosa dos documentos institucionais que o regulamentam. Desta forma, foi necessário realizar adequações nas Normas Acadêmicas, em caráter excepcional e temporário, durante o período de pandemia da doença Covid-19. Após considerações dos membros do CGRAD em relação à redação, a proposta de Resolução foi colocada em votação, obtendo 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **III. Implicações da Resolução CGRAD 56/20, de 18 de novembro de**

2020, que revoga o artigo 11 da Resolução CGRAD 08/20, de 15 de julho de 2020 - Coeficiente de Rendimento e Histórico Escolar. A Prof.^a Danielle Marra lembrou a ampla discussão ocorrida no CGRAD, na qual foi debatida a possibilidade de retornar com a contabilização do coeficiente de rendimento durante o ERE. A Prof.^a Danielle Marra citou a Resolução CGRAD 56/20, de 18 de novembro de 2020, por meio da qual foi revogado o Art.11 da Resolução CGRAD 08/20: “O rendimento escolar durante período de ERE não contabilizará no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico”. A Prof.^a Danielle Marra destacou que a alteração foi motivada especialmente em função dos alunos ingressantes no 1º semestre de 2020 e que não possuem coeficiente de rendimento, o que geraria grandes dificuldades nos períodos subsequentes de matrícula. A Prof.^a Danielle Marra explicou que diante da publicação da referida Resolução, e da proximidade da implementação dessas mudanças, se reuniu com o Escritório de Projetos para debater como essas mudanças poderiam ser implementadas. A partir dessa reunião, tendo em vista que para o ano letivo de 2021 os alunos terão a contabilização do coeficiente de rendimento, foram colocadas duas possibilidades para fins de registro no histórico escolar: 1 - As reprovações continuam ocultas no histórico, contudo, serão utilizadas no cálculo do coeficiente de rendimento; ou 2 – As reprovações serão visualizadas no histórico e contabilizarão para o coeficiente de rendimento. A Prof.^a Danielle Marra se manifestou favorável à segunda opção, em função da transparência do processo. O Sr. Mateus Mendes manifestou que pelos argumentos que foram colocados pelo pleno, considera plausível e razoável o retorno da contabilização do coeficiente de rendimento, e que mantendo a possibilidade de trancamento da matrícula a qualquer momento, não haveria grandes prejuízos para os estudantes. Diante do consenso dos conselheiros, com relação à importância das reprovações constarem no histórico dos alunos ativos e não dos concluídos, a Prof.^a Danielle Marra propôs uma resolução alterando o art.12 da Resolução CGRAD 08/20. Em votação, a resolução foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis.

3.2. Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação - 1º semestre de 2021. A Prof.^a Danielle Marra relatou que as datas fundamentais para o ano de 2021 foram estabelecidas pela Resolução CEPE 13/20 e, de acordo com a resolução, o início do 1º semestre será dia 18 de maio e o término no dia 04 de setembro de 2021. A Prof.^a Danielle Marra explicou que, diante da continuidade do contexto da pandemia, as datas fundamentais foram estabelecidas partindo-se da premissa de que seria prorrogada a vigência da desobrigação de cumprimento dos 200 dias letivos no ano, desde que fosse cumprida a carga horária mínima anual. Dessa forma, entre o início e o término do semestre estão sendo contabilizados 94 dias letivos. Porém, até o dia da reunião (17/03/21), nenhuma portaria do MEC foi exarada para manter essa desobrigação. Diante disso, a Prof.^a Danielle Marra esclareceu que teve uma reunião com o Prof. Flávio dos Santos, Diretor-Geral, o Prof. Sérgio Gomide, Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, e a Prof.^a Carla Chamon, Chefe de Gabinete, na qual os problemas relacionados às datas fundamentais foram expostos. A Prof.^a Danielle Marra destacou que em função do Calendário de Reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do CGRAD, não seria possível aprovar o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação em tempo hábil para o próximo semestre. Desta forma, a Prof.^a Danielle Marra explicou que a DIRGRAD elaborou duas propostas de calendários: uma baseada nas datas fundamentais vigentes e uma segunda proposta, que foi feita conjuntamente com a proposta de calendário do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, com as datas que serão solicitadas ao CEPE para ajuste. A Prof.^a Danielle Marra apresentou as duas propostas e destacou

que a publicação do calendário ocorreria somente após o posicionamento do CEPE. Diante das contribuições dos conselheiros, foram realizadas alterações nos períodos de: ajustes de matrícula; matrícula extraordinária; e solicitação de dispensa de disciplinas. Em votação, a proposta apresentada pela **Prof.^a Danielle Marra** obteve 12 (doze) votos favoráveis. Sem mais considerações, a **Prof.^a Danielle Marra** agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião às dezenove horas e vinte e três minutos e eu, Mylena Gabriela D'Ávila Moreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes à reunião.

Prof.^a Danielle Marra
Diretora de Graduação

Prof.^a Giani David Silva
Diretora Adjunta de Graduação

Prof. Ivan José de Santana
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. José Hissa Ferreira
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Emerson de Sousa Costa
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Wanderley dos Santos Roberto
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Alberto Pena Lara
Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Agmar Bento Teodoro
Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Wagner Custódio de Oliveira
Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Márcio Expedito Guzzo
Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Reginaldo Braga de Sousa
Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

Prof. Bráulio Silva Chaves

- 193 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
194 Artes
195
196 **Sra. Edna Vieira da Silva**
197 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
198
199 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**
200 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
201
202 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
203 Membro titular dos representantes discentes
204
205 **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**
206 Membro titular dos representantes discentes
207
208 **Sr. Diêgo Gomes Piovezana**
209 Membro suplente dos representantes discentes
210
211 **Sr. Thallysson Douglas Machado**
212 Membro suplente dos representantes discentes
213
214 **Sr. Pedro Henrique Dias de Sousa**
215 Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras

